

## Comunicação Interna

|          |                                                |         |           |
|----------|------------------------------------------------|---------|-----------|
| Data     | 03/11/2021                                     | C.I n.º | 1034/2021 |
| Emissor  | Secretaria Municipal de Obras Públicas – SESOP |         |           |
| Receptor | PGM - Janice Muller                            |         |           |
| Assunto  | CI 3027/2021 - Requerimentos 348 e 351/2021    |         |           |

Em resposta a CI acima citada, considerando informações do Engenheiro Civil **Marcos Roberto de Almeida**, em resposta ao Requerimento 348 Vereador Tiago Almeida, temos:

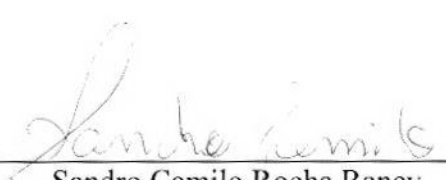
- 1-Não, a responsabilidade pelo sistema de transporte coletivo é da TRANSITAR;
- 2-Nunca nos foi comunicado tais fatos ou solicitados reparos ou inconformidades;
- 3-Os pontos foram construídos conforme projeto e dimensões dos veículos utilizados pela empresa que presta o serviço público para o município. Se está ocorrendo algum dano nunca nos foi comunicado.

Quanto ao requerimento 351/2021, o Secretário de Obras Sandro Camilo Rocha Rancy entrou em contato com o Vereador Madril, e levará em mãos toda a documentação solicitada no mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimento,

Atenciosamente.

Secretaria de Serviços e Obras Públicas  
Emitido por  
Ana Regina



Sandro Camilo Rocha Rancy  
Secretário de Serviços e Obras Públicas

**RECEBIDO**

04/11/21 h. \_\_\_\_: \_\_\_\_